

Santo André, 7 de agosto de 2025.

De: Comissão de Justiça e Redação - Presidente

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 5356/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 208/2025

Autoria: Ver. Tiago Nogueira

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 208/2025, que dispõe sobre a vedação de patrocínio e publicidade de plataformas digitais de apostas e jogos de azar em eventos oficiais realizados ou patrocinados pelo Poder Público Municipal, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Justiça e Redação

Ação Realizada: Relator nomeado

Descrição:

Na condição de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, designo como relator do presente Projeto de Lei o Vereador Dr. Fábio Lopes.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Toninho Caiçara

Vereador

